

**VOTAÇÃO DIGITAL: COMUNICADO Nº 006/REIT - PRODIN/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

Porto Velho, 24 de agosto de 2017.

**Assunto: Divulgação da Classificação dos candidatos**

Conforme definido no cronograma do EDITAL Nº 175/2017/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2017, que altera do Cronograma do EDITAL N. 156/2017/REIT -CGAB/IFRO, DE 10 DE JULHO DE 2017, que trata sobre o Processo de Eleição para os representantes dos professores, TAE, Diretor de Ensino, Chefe de Departamento de Extensão e Chefe de Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX do IFRO, a Comissão Central Eleitoral torna pública a classificação dos candidatos (apuração):

**Representante Docente - Técnico de Nível Superior**

NOME	VOTOS
Alessandro Eleutério de Oliveira	41
<b>Danielli Vacari de Brum</b>	<b>127</b>
José Fábio Xavier	18
Saulo Souza de Macedo	26

**Representante Docente - Técnico de Nível de Médio**

NOME	VOTOS
André Luís Monteiro Ferreira Lopes	43
<b>Clodoaldo Cristiano Reis</b>	<b>56</b>
João Batista Teixeira de Aguiar	46
Marcelo Caires Luz	12
Marcio Marinho Martins	32
Natanael Augusto Viana Simões	51

**Representante das Diretorias de Ensino**

NOME	VOTOS
Adilson Miranda de Almeida	2
<b>Luís Ribeiro Medeiros</b>	<b>6</b>

**Representante dos Departamentos de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**

NOME	VOTOS
Claudinei de Oliveira	1
<b>Rafael Henrique Pereira dos Reis</b>	<b>5</b>

**Representante dos Técnico- Administrativo da área Pedagógica**

NOME	VOTOS
Izaqueu Chaves de Oliveira	93

Esclarecemos que não houve votação para o representante dos Departamentos de Extensão, considerando a inscrição de um candidato.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral Central  
Portaria 1.557/2017/REIT-CGAB/IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assunção Santos**, **Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional**, em 24/08/2017, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047195** e o código CRC **73E6F550**.